# PROJETO DE LEI N.º /2021

*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Governador Antônio Carlos Konder Reis, na localidade da Vila do Salto.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Governador Antônio Carlos Konder Reis" a via pública situada na localidade da Vila do Salto, com início na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, latitude 26°42'36.44"S e longitude 48°54'25.79"O e término em 90 metros com latitude 26°42'36.63"S e longitude 48°54'22.56"O, com características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 03 de setembro de 2021.

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

# ANEXO




1 GINÁSIO DE ESPORTES FREDERICO GUILHERME SCHWANKE

2 SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA AMIGOS DE LUÍS ALVES

RUA GOVERNADOR ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

RUA VEREADOR CRISÓSTOMO GESSER

RODOVIA SC-414

MARGINAL RODOVIA SC-414

AV. PREFEITO JOÃO TARCÍSIO RECH

RUA OSVALDO BOMPANI

**COORDENADA DE INÍCIO**
Latitude 26°42'36.44"S
Longitude 48°54'25.79"O

**COORDENADA DE FIM**
Latitude 26°42'36.63"S
Longitude 48°54'22.56"O

## DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Vila do Salto com início na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, latitude 26°42'36.44"S e longitude 48°54'25.79"O e fim em 90m, latitude 26°42'36.63"S e longitude 48°54'22.56"O, com características de via local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

CROQUI: Rua Governador Antônio Carlos Konder Reis

CONTEÚDO: Planta de Localização

DETALHES: Gabarito: via local

ESCALA: -

DATA: Ago/2021

PRANCHA: 01

**PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º___/2021**, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Governador Antônio Carlos Konder Reis, na localidade da Vila do Salto"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade Vila do Salto, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositura, como "Rua Governador Antônio Carlos Konder Reis".

O Sr. Antônio Carlos Konder Reis foi Governador e Senador no Estado de Santa Catarina por diversos mandatos, além disso, atuou como Deputado Estadual em Santa Catarina, Deputado Federal e foi relator adjunto da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

O político contribuiu assiduamente para o crescimento da Cidade de Luiz Alves, pois intermediou recursos para a atual Rodovia SC-414, para a Escola de Educação Básica João Gaya, para a eletrificação rural, e para o Ginásio de Esportes Frederico Guilherme Schwanke, foi o Governador resposável pela sua nomeação, entre outas contribuições de suma importância para o Município de Luiz Alves.

Assim, em retribuição aos seus feitos, este recebeu os títulos de Cidadão Honorário Luisalvense (Lei Municipal n.° 260/1976) e Cidadão Luisalvense (Lei Municipal n.° 672/1990).

Logo, denota-se que o ex-Governador faz jus à homenagem, de forma que solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 03 de setembro de 2021.

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**OFÍCIO N.º 186/2021 - GP**

Luiz Alves/SC, 03 de setembro de 2021.

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2021.**

Excelentíssima Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2021, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Governador Antônio Carlos Konder Reis, na localidade da Vila do Salto"*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

*Exma. Sr.ª*
***Susana Müller Campigotto***
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*
*Luiz Alves/SC*